RESPOSTA AO OFÍCIO 187/2020/DLEG

Protocolo CMU 679-LEG 25/Nov/2020 08:18

"ALRS/Secretaria da Mesa Diretora"
<secretariadamesa@al.rs.gov.br>

23 de Novembro de 2020 09:19

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

E-Mail Nº 20/2020

Ao Senhor
IRANI FERNANDES COELHO,
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.

Assunto: contratação de médicos legistas para atuação no Município.

De ordem do Sr. Chefe do Gabinete da Presidência, Carlos Carvalho, encaminhamos-lhe, para conhecimento, cópia do OF.0658-20/SMP/MZB (2773588), firmado pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Ernani Polo, e dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Ranolfo Vieira Júnior.

Ao ofício expedido por esta Casa, foi apensada cópia do Ofício 187/2020/DLEG, de 27 de agosto passado, oriundo dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Miriam Zanrosso Baptista
Secretaria da Mesa/ALRS
(51) 3210-2085

Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

OFÍCIO Nº 2773588 - SECRETARIA DA MESA DIRETORA

OF. **0658-20**/SMP/MZB - Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.
Proc. SEI 7359-01.00/20-9

A Sua Excelência o Senhor
Ranolfo Vieira Júnior,
Secretário de Estado da Segurança Pública.
gabinete@ssp.rs.gov.br

Assunto: **contratação de médicos legistas para o Município de Uruguaiana.**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, informamos-lhe ter recebido na data de ontem, 19 de novembro de 2020, o **Ofício 187/2020/DLEG** (cópia anexa), oriundo da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, por meio do qual é requerido o apoio desta Presidência para que seja gestionada a imediata contratação de médicos legistas para atuação naquele Município.

Solicitando-lhe seja analisada a possibilidade de atender ao postulado em conformidade com os aspectos técnicos e legais vigentes, subscrevemos.

Atenciosamente,

Deputado **Ernani Polo**,
Presidente da Assembleia Legislativa/RS.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ernani Polo**, **Deputado(a)**, em 20/11/2020, às 14:50, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando aqui ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2773588** e o código CRC **DF799917**.